



6º SEMINÁRIO NACIONAL DE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



APRESENTAÇÃO

A gestão de serviços terceirizados na Administração Pública é uma atividade complexa que exige atualização contínua. Para garantir a segurança jurídica, a eficiência dos contratos e a conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle, apresentamos o Seminário de Terceirização 2026, três dias de imersão e diálogo avançado sobre os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Por que participar do evento ?

O seminário foi estruturado para conectar a teoria à prática diária das contratações públicas. O foco é capacitar servidores, pregoeiros, fiscais e gestores de contratos para lidar com os desafios reais das licitações com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO).

Os participantes terão acesso a ferramentas técnicas para aprimorar o planejamento das contratações, julgar planilhas de custos com precisão e realizar uma fiscalização contratual eficiente sob a égide da Lei nº 14.133/2021, mitigando, assim, os riscos de responsabilização trabalhista subsidiária para a Administração.

OBJETIVO

Capacitar servidores públicos, gestores e profissionais envolvidos na contratação de serviços terceirizados para atuarem com segurança, eficiência e conformidade legal em todas as etapas do processo — desde o planejamento e elaboração da planilha de custos até a fiscalização contratual — com base na Lei nº 14.133/2021, jurisprudência dos órgãos de controle e boas práticas de governança.

O seminário busca reduzir riscos de responsabilização, evitar sobrepreço e falhas na execução contratual, além de promover decisões mais estratégicas, transparentes e alinhadas ao interesse público.

PÚBLICO-ALVO

Agentes de contratação, pregoeiros, equipes de planejamento, fiscais e gestores de contratos, auditores, assessores jurídicos e profissionais de empresas fornecedoras do setor público.

METODOLOGIA

Abordagem prática e aplicada, com aulas expositivas, estudos de caso reais, simulações e demonstrações de planilhas de custos. Inclui uso de ferramentas e IA, além de interação para dúvidas, garantindo aplicação imediata no dia a dia com mais segurança e eficiência.



6º SEMINÁRIO NACIONAL DE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PROFESSOR



FRANKLIN BRASIL SANTOS

Doutorando em Engenharia e Gestão pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa. Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP (2014). Bacharel em Ciências da Computação pela UFMT (2002). Auditor da CGU desde 1998. Especialista em compras públicas, fraudes e gestão de riscos. Coordenador do NELCA, que congrega milhares de compradores públicos do Brasil. Três vezes ganhador do prêmio “Chico Ribeiro” de Qualidade do Gasto Público. Palestrante e instrutor. Publicou diversos livros na área de auditoria, riscos e compras públicas



THIAGO ZAGATTO

Advogado e Engenheiro Civil. Mestre em Direito Econômico PUC/PR. Auditor do Tribunal de Contas da União. Especialista em terceirização de serviços pela Administração Pública. Autor de artigos relacionados à terceirização. Parecerista. Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Unibrasil. Palestrante em diversos eventos relacionados a contratações públicas.



6º SEMINÁRIO NACIONAL DE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 1: FRANKLIN BRASIL SANTOS - 04/11

1. O que podemos terceirizar na Administração Pública?

- Os limites à terceirização a partir da análise da Constituição Federal, do Decreto-Federal 9.507/2018, da ADPF 324/STF, da relativização da diferença entre atividades fim e meio, da regra do concurso público e da jurisprudência dos tribunais superiores;

4. A Terceirização em suas formas:

- O termo de parceria e o contrato de gestão como alternativas para a contratação de mão de obra na área de saúde;
- Características fundamentais dos contratos de gestão e dos termos de parceria, bem como suas composições e custos e prestação de contas;
- A contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra com base na Lei 14.133/2021;
- Diferenças e semelhanças entre os conceitos de: terceirização, dedicação exclusiva de mão de obra, predominância de mão de obra, serviços continuados;
- A natureza jurídica do contratado: limites, características, impedimentos, impactos nos encargos sociais e nos tributos;
- Sociedades Limitadas; Sociedades Anônimas; Micromprensário Individual; Empresário Individual; Micro e
- Pequenas Empresas; Cooperativas; Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos.

12. Planejamento da contratação à luz da Lei 14.133/2021:

- Elementos fundamentais nos ETP em contratos de terceirização;
- Diferentes modelos de contratos de manutenção predial: prós e contras;
- Subcontratação, participação de cooperativas, parcelamento, critérios para depreciação de equipamentos;
- Exigências de habilitação permitidas;
- Terceirizados em Home-Office: possibilidade, benefícios devidos, contratualização dos custos com a
- infraestrutura necessária, fiscalização administrativa;
- Mecanismos acautelatórios para reduzir riscos de responsabilidade trabalhista subsidiária;
- Contrato de desempenho e pagamento pelo fato-gerador? É possível conciliar?
- Como dimensionar contratos de limpeza e conservação;
- Facilities Prediais: modelagens comuns, cases de sucesso, riscos, desafios, modelos de gestão de contratos híbridos, formação de preços e repactuação frente às diversas categorias profissionais envolvidas.



6º SEMINÁRIO NACIONAL DE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Dia 2: - **THIAGO ZAGATTO** - 05/11

23. Tópicos polêmicos na Formação de Preços:

24. Qual convenção coletiva de trabalho a empresa deve seguir?

25. Convenção da sede da empresa x convenção da localidade de prestação dos serviços;

26. Acórdão TCU 1.207/2024 e Decreto-Federal 12.174/2024;

27. Terceirizados de mesma empresa podem ter benefícios diferentes?

28. A (des)necessidade de homologação do instrumento coletivo de trabalho como critério de validade.

29. Cálculo das férias o empregado titular e substituto;

30. O cálculo das férias na conta vinculada e no pagamento pelo fato-gerador;

31. Percentuais comuns para provisões incertas e possibilidade de pagamento em razão do fato-gerador.

32. Carga horária inferior sem redução salarial?

33. Adicionais de insalubridade e de periculosidade: quem deve elaborar o laudo? E se houver dois laudos?

34. Benefícios previstos nos instrumentos coletivos de trabalho: quando devem ser incluídos na planilha e quando não;

35. A diluição das provisões nos contratos quinquenais: como proceder?

36. Percentuais utilizados para custos indiretos e lucro;

37. Impactos da reforma Tributária nos contratos terceirizados

38. Fundamentos jurídicos e pilares da reforma tributária

39. Calendário de implementação da Reforma

40. Redutor de alíquota aplicado aos entes públicos

41. Créditos tributários no novo Iva Dual e metodologias possíveis para sua apropriação no custo da prestação de serviços

42. Impactos na planilha de custos e formação de preços

43. Reequilíbrio econômico-financeiro em razão do impacto da reforma

44. Regimes de tributação e reflexos nas alíquotas: situações comuns, falhas, riscos;

45. Índícios de inexecuibilidade: valores muito baixo para custos indiretos, equipamentos, lucro – quando isso pode caracterizar inexecuibilidade – como proceder em tais situações;

46. Diligências para correção das propostas: limites;



6º SEMINÁRIO NACIONAL DE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Dia 3: - THIAGO ZAGATTO – 06/11

47. Execução contratual: fiscalização administrativa:

- 48. Itens a serem avaliados no início, mensalmente e ao final da contratação;
- 49. Como fiscalizar verbas trabalhistas, manutenção das condições de habilitação, recolhimento de encargos para o INSS e FGTS;
- 50. Verificações comuns no pagamento de horas-extras (cálculos);
- 51. Como checar os documentos da rescisão do empregado (cálculos, formalidades, prazos); Execução contratual x glosas e equilíbrio econômico-financeiro

52. Ausência de terceirizados sem reposição deve ser glosada?

- 53. A glosa deve incidir sobre o valor do posto ou sobre a remuneração;

54. Diferenças na quantidade de vale-transporte, equipamentos, materiais etc.: quando há razões para glosa?

55. Contratos de desempenho e o tratamento das glosas?

- 56. Como a glosa deve ser calculada? Divisão por dias úteis? Pelas horas trabalhadas no mês? Sobre o valor da nota? Excluindo/suprimindo a rubrica dentro da planilha de custos? Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

57. Repactuação e reajuste nos contratos de terceirização:

- 58. Datas de referência para itens referentes à mão de obra, insumos e materiais, transporte;
- 59. Contratações baseadas em mais de uma CCT;
- 60. Empresas que seguiram a CCT adotada pela Administração, mas são vinculadas a outra CCT;
- 61. Itens não admitidos nas repactuações;
- 62. Hipóteses de preclusão do reajuste e da repactuação segundo à AGU e o TCU.
- 63. Reforma Tributária: repercussões aguardadas nos contratos de serviços terceirizados.
- 64. Julgamento das propostas
- 65. Erros comuns no lançamento da proposta;
- 66. Condições a serem observadas pelas empresas do Simples Nacional;
- 67. Documentação mínima a ser verificada na habilitação;
- 68. Regimes de tributação e reflexos nas alíquotas: situações comuns, falhas, riscos;
- 69. Índícios de inexecuibilidade: valores muito baixo para custos indiretos, equipamentos, lucro – quando issopode caracterizar inexecuibilidade – como proceder em tais situações;
- 70. Diligências para correção das propostas: limites;



6º SEMINÁRIO NACIONAL DE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PROGRAMAÇÃO GERAL



04 a 06 de novembro
de 2026



das 8:30 às 17:30
(horário de Brasília)



24 horas de
capacitação



Possibilidade de rever
as aulas gravadas

NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos
planos diferenciados para maior número de acessos

R\$3.890,00
por pessoa

INCLUSO NESTE PACOTE

Apostila digital com o conteúdo ministrado, certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional digital e Possibilidade de rever as aulas gravadas por 30 dias.

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA** com o CNPJ nº 50.088.618/0001-23



Itaú
Agência: 5650
C/C: 99008-7



Bradesco
Agência: 2810
C/C: 42345-9

*** Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

*** Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.